

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de carteiras escolares e conjunto oitavado infantil/juvenil, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 10 de janeiro de 2022.

ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/2022.

Edielma Ramos Canto
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira